



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ - SP.
REGINA MARIA BÉRGAMO

INDICAÇÃO Nº: 128/2025

Regina Maria Bergamo e Luiz Eduardo Romano Cerri, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a contratação de garis para a execução de serviços de limpeza nas vias públicas do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma necessidade já constatada pela população e por esta Casa de Leis: a ausência de profissionais específicos para a realização da varrição das vias públicas. A falta desse serviço compromete a adequada conservação dos espaços urbanos, gera desconforto visual e pode ocasionar riscos à saúde em razão do acúmulo de resíduos.

A contratação de garis possibilitará a manutenção regular da limpeza em locais de grande circulação de pessoas, assegurando não apenas melhores condições de higiene, mas também a valorização do espaço público e o fortalecimento da imagem do município.

Trata-se de medida de relevância social e administrativa, que reflete o compromisso da gestão pública com a qualidade de vida da população.

Nestes termos.

Taguaí, 21 de agosto de 2025

REGINA MARIA BÉRGAMO
Vereadora

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador